



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 087, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Gabriella Fraga da Ré, Matrícula SIAPE nº 1612448, para a função de substituta eventual da Coordenação de Ensino do *Campus* Restinga, Código FG-0001, nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 29 de abril de 2022.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS